



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 791, DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 10.000,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 324, de 14 de setembro de 2007, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

- Poder Executivo

03.- Secretaria de Administração e Finanças

03.01.- Gabinete de Administração e Finanças

90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00

Total..... 10.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

- Poder Executivo

03.- Secretaria de Administração e Finanças

03.01.- Gabinete de Administração e Finanças

90.30.00 – Material de Consumo 10.000,00

Total..... 10.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 29 de agosto de 2008.

LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
Espírito Santo do Turvo-SP

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - SP

Registrado nesta Secretaria sob nº
791, fls. 28. Livro nº 01